

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 004 /2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas pela Gerência de Projetos da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **IMPERMEAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública da Concorrência Nº 004/2018 – EMAP, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para execução da Recuperação Estrutural dos Berços 103 e 106 (meso e superestrutura) e Recuperação Catódica dos Berços 101 e 102, no Porto do Itaqui em São Luís – MA. Sobre os questionamentos prestam-se os seguintes esclarecimentos:

1) No item 2.1.9 a quantidade de fissura está em metros quadrados, o correto não seria metros lineares?

**Resposta:** Ratificamos M2

2) Favor informar quais programas que deverão ser entregues pela contratada referente SESMT (PCMAT, PPRA, PCMSO, PPR, PCA, LTCAT, Laudo de insalubridade e Periculosidade).

**Resposta:** Deve ser cumpridas todas as NR's pertinentes ao serviço que será executado conforme a quantidade de funcionários que executará o serviço.

3) Favor informar se existe algum risco específico do local, onde serão desenvolvidas as atividades pela contratada.

**Resposta:** A Licitante deverá realizar visita técnica no local e realizar sua própria análise de risco.

4) Com relação ao meio ambiente, será necessário a entrega dos programas PGRS, de gerenciamento de resíduos sólidos?

**Resposta:** Sim

5) Consta na documentação do processo de licitação “MEMORIAL DESCRITIVO 2017.14 – MD – GER - 1203-0001-R00”, referente aos serviços de PROTEÇÃO CATÓDICA do Berço nº.103. Porém estes serviços não estão contidos na planilha de serviços e preços de obras. Estamos entendendo que estes serviços não fazem parte do processo de licitação. Favor confirmarem nosso entendimento.

**Resposta:** Os Serviços fazem parte do escopo contratual e seus custos estão contidos na planilha orçamentária.

6) Consta da documentação do processo de licitação “MEMORIAL DESCRITIVO 2017.14 – MD – GER - 1206-0001-R00”, referente aos serviços de PROTEÇÃO CATÓDICA do Berço de nº 106. Porém estes serviços não estão contidos na planilha de serviços e preços de obras. Estamos entendendo que estes serviços não fazem parte do processo de licitação. Favor confirmarem nosso entendimento.

**Resposta:** Os Serviços fazem parte do escopo contratual e seus custos estão contidos na planilha orçamentária.

São Luís/MA, 07 de agosto de 2018.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP